



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



MOÇÃO N.º MOÇ 564 /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

Manifesta votos de louvor pelos relevantes serviços prestados, parabenizando pelo profissionalismo e tirocínio auxiliando na apreensão de armas de fogo e recuperação de veículos roubados, os policiais militares do GTOP 22.

LIDO
Em. 29/11/16
Secretaria Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor pelos relevantes serviços prestados, parabenizando pelo profissionalismo e tirocínio, auxiliando na apreensão de armas de fogo e recuperação de veículos roubados, os policiais militares do GTOP 22 que menciona:

CB QPPMC MAURÍCIO ALVES DA SILVA – MATRÍCULA 73.128-5

SD QPPMC KLEITON VOLVENO ESSER DONDA – MATRÍCULA 217.481-2

SD QPPMC ANDRÉ GRIPP – MATRÍCULA 197.105-0

SD QPPMC ITALO CORDEIRO – MATRÍCULA 732.101-5

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 564 /2016

Folha Nº 0160

A presente Moção aplaude e parabeniza os policiais militares pela coragem, dedicação e compromisso no exercício de seu trabalho, na apreensão de armas de fogo e recuperação de veículos roubados. o

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/Nov/2016 17:19
Wesley 70144



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A Equipe mencionada do GTOP 22 atingiu o número de 50 armas de fogo apreendidas somente neste ano de 2016, no Distrito Federal. A média de apreensões segundo a PMDF é de cinco armas por mês, no período que vai de janeiro a outubro/2016.

A maioria das armas foram apreendidas em abordagens cujo foco principal é o combate ao tráfico de drogas na cidade de Taguatinga.

Essa mesma Equipe estão em 1ª colocada geral em apreensões de armas de fogo; 1ª colocada em recuperação de veículos roubados e/ou clonados; 2ª colocada em apreensões de drogas.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por estes profissionais militares à sociedade do Distrito Federal, sendo altamente justificável este voto de louvor, pelos motivos ora relatados.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido por toda a equipe do GTOP 22 da Polícia Militar do Distrito Federal, o que fica registrado com a aprovação desta proposta.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 564/2016
Folha Nº 02 GC


JMM

Assunto: Distribuição da Moção nº 564/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 01/12/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MOL Nº 564/2016
Folha Nº 03 G.C